



PARECER

De: Departamento de Engenharia

Para: Setor de Licitações

Memorando nº 74/2024

Referência: *Parecer formal sobre a impugnação ao Pregão Eletrônico SRP-145/2024 exarada pela empresa DMP EQUIPAMENTOS LTDA.*

A empresa DMP EQUIPAMENTOS LTDA consignou diversos pontos que entendeu merecedores de impugnação com respeito ao Pregão Eletrônico SRP-145/2024, que passaremos a analisar:

- I) Acesso ao Compartimento: a empresa argumenta que a possibilidade de acesso ao Driver e ao DPS não precisam ser de fácil remoção/substituição. O intuito de haver esta solicitação é de possibilitar a facilidade de manutenção das luminárias públicas danificadas pelos técnicos eletricitistas da Prefeitura. Evidentemente, a manutenção de uma parte de uma luminária é mais barata do que a completa substituição por uma nova. Ademais, os técnicos eletricitistas municipais que estarão eventualmente fazendo estas aberturas e fechamentos o farão com cuidado e conhecimento. Fica, pois, mantida por questões econômicas.
- II) 03 Parafusos para Fixação: a empresa argumenta que a licitação se encontra dirigida a um ou a um grupo de luminárias específicas. Isto não ocorre, de fato. É solicitado que as luminárias estejam providas de (sic) "... NO **MÍNIMO**, 3 PARAFUSOS EM INOX", ou seja, modelos de 3, 4, 5, 6 ou mais parafusos podem ser ofertados no certame, mas não os de 1 ou 2 parafusos, que não atendem o mínimo que a Prefeitura precisa, em termos de fixação e estabilidade estrutural. Assim sendo, é razoável supor que, por se especificar **no mínimo 3** parafusos, fica descaracterizado qualquer favorecimento. Ficam mantidos porque é o que o Município tem instalado costumeiramente, com bons resultados.
- III) Temperatura de cor mínima de 6000k: novamente, o texto do edital indica cor mínima de 6000k (próximo do 5800k, chamada "luz do dia", como foi lembrada pela empresa), porque comercialmente se verifica que há diversos modelos na faixa de 6000k-6500k, e que os outros projetos luminosos do Município até então foram executados em 6500k. Está mantido para que não haja disparidade e desigualdade de iluminação entre os postes e praças do Município.

Tramandaí, 11 de novembro de 2024

Antônio Frederico Ribeiro de César
Engenheiro Eletricista
CREA-RS 092487
PNT

Antônio Frederico Ribeiro de César

Engenheiro Eletricista & Segurança do Trabalho
CREA RS 092487 - Departamento de Engenharia